

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro para os devidos fins de direito, que estou sendo Contratado(a) para a Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, na função de _____, o seguinte:

- () Não possuo vínculo Federal.
- () Sim possuo vínculo Federal no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Estadual e não tive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.
- () Sim possuo vínculo Estadual no Órgão _____, no Cargo de _____.
- () Não possuo vínculo Municipal.
- () Sim possuo vínculo Municipal no Órgão _____, no Cargo de _____.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, declaro para os devidos fins, junto a essa Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público. Belém, ___ de _____ 2022.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que eu, _____ RG Nº _____, CPF Nº _____, não fui declarado(a) inidôneo(a) para contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas de poder e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade de prestar os serviços na função a que estou concorrendo no Processo Seletivo 002/2022 - FCP, não tendo vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de contas e os órgãos do Ministério Público, salvo hipóteses de acumulação lícita prevista na constituição federal, observada a compatibilidade de horário. Belém, ___ de _____ 2022.

Nome Completo _____
Nº do CPF: _____

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____. DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Belém, ___ de _____ 2022.

Nome do proprietário _____
Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

Protocolo: 771920

PORTARIA Nº 143 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/03/2022, o servidor,

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR	COORDENADORIA DE ARTES CENICAS E MUSICAS	GEP-DAS-011.4

1.NOMEAR, a partir de 01/03/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Bruno Luis Melo da Silva	COORDENADORIA DE ARTES CENICAS E MUSICAS	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 772001

PORTARIA Nº 144 CGP/DAF/FCP DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/03/2022, o servidor,

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	SECRETARIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR - ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

1.NOMEAR, a partir de 01/03/2022

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR	SECRETARIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR - ASSESSOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 772003



DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 de 14 de março de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/290786/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para município de Benevides no dia 11 de março de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Denise da Conceição Soares

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 772006



ERRATA

Errata da Portaria de Diárias da portaria 075/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE DIÁRIAS, do servidor, publicada em DOE 34.891 de 14 de Março de 2022:

Onde se lê:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias

Lê-se:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias

Protocolo: 771521

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CANCELAMENTO

Dispensa de Licitação nº 010/2021

Processo nº 2021/1462894

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo Licitatório nº 2021/1462894, Dispensa de Licitação nº 010/2021, referente a cobrir despesas com LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO TELEVISIVA, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PARAENSE BANPARÁ 2022.

Constatou-se, falhas técnicas processual, no tocante à contratação do objeto a ser contratado, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93.

Do Fundamento Legal: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF; Diante disto, revogamos o Processo nº 2021/1462894, Dispensa de Licitação nº 010/2021, que se proceda o cancelamento dos atos, bem como tornar sem efeito as publicações oriundas do mesmo, procedendo posteriormente seu arquivamento.